



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Maragogipe

Quinta-feira • 22 de Outubro de 2026 • Ano XVI • Nº 5643

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atos Administrativos 02 a 06



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Atos Administrativos



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE

AVISO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO Nº01(hum) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 108/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 048/2025.

O Município de Maragogipe, torna público **O ADITIVO Nº 01** que altera a CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO, do Contrato de Prestação de Serviços Nº108/2025 – INEXIGIBILIDADE nº048/2025, quanto ao prazo da vigência, passando a vigorar de 29/09/2026 a 29/09/2027. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica nas áreas tributária e financeira, voltados ao incremento da receita própria do Município de Maragogipe.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE. CONTRATADO: HARISSON LEITE ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ. 19.170.602/0001-15.
Maragogipe, 29 de setembro de 2026. VALNÍCIO ARMEDE RIBEIRO – Prefeito Municipal.

Atos Administrativos



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO Nº 01(HUM) - 2026 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº097/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 045/2025.

O Prefeito do Município de Maragogipe, torna público O ADITIVO Nº 01 que altera por mais 06 (seis) meses, a CLÁUSULA SEGUNDA, do CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº097/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 045/2025, passando a vigorar até 02/03/2027, referente ao Contrato de LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO DA ESCOLA MONSENHOR FLORISVALDO, NA LOCALIDADE DO BATATAN, ZONA RURAL, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER. LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE. LOCADOR: **TAUAN DE JESUS SANTOS** - CPF nº 079.060.925-89. Maragogipe, 02 de setembro de 2026. Valnício Armede Ribeiro – Prefeito Municipal.

End: Rua Durval de Moraes, nº14 – Centro
Maragogipe – Bahia CEP: 44420-000 – Tel: 75 3526-1752

Atos Administrativos



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE

AVISO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO Nº02 (DOIS) AO CONTRATO DE Nº045/2025 – DISPENSA 017/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 282/2025.

O Município de Maragogipe torna público **O ADITIVO Nº 02** que altera a CLÁUSULA SEGUNDA, do CONTRATO Nº **045/2025**, por mais 08 (oito) meses, quanto ao **prazo da vigência**, passando a vigorar de 05/10/2026 a 05/06/2027. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos continuados de assessoria contábil, fiscal, cadastral e de regularização institucional, com foco no fortalecimento da governança e no atendimento às exigências legais aplicáveis às Unidades Executoras (UEX) e Associações de Pais vinculadas às escolas e creches da rede municipal de ensino de Maragogipe/BA, abrangendo consultoria permanente, orientação contábil, apoio documental e execução de procedimentos técnicos voltados à constituição, manutenção, regularização e operação dessas entidades perante os órgãos competentes. **CONTRATADA: INOVE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PUBLICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ: 20.033.036/0001-89. Maragogipe, 05 de outubro de 2026. **Valnício Armede Ribeiro – Prefeito Municipal.**

End: Rua Durval de Moraes nº06 – Centro
Maragogipe – Bahia CEP: 44420-000 – Tel: 75 3526-1752

Atos Administrativos



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE

AVISO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO Nº 08(oito) AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS Nº038/2024 – TOMADA DE PREÇOS Nº08/2023.

O Município de Maragogipe, torna público O ADITIVO Nº08 que altera a CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTAMENTO, do CONTRATO de Nº038/2024 firmado entre as partes em 17/05/2024, cujo objeto é a: contratação de empresa para a execução de obras e serviços de reforma e ampliação da Escola Municipal Menino Jesus Praga, localizada na comunidade de Fanu Leite neste Município, obedecendo as condições oferecidas na Proposta de Preços da licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº08/2023**. Fica reajustado o percentual de 6,82% (seis vírgula oitenta e dois por cento), referente ao saldo do Contrato R\$140.011,99(cento e quarenta mil onze reais e noventa e nove centavos), que corresponde a R\$9.548,81 (nove mil quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta e um centavos). Fica reajustado o percentual de 6,82% (seis vírgula oitenta e dois por cento), referente ao aditivo de quantitativo e valor, publicado em 11/05/2026, que corresponde a R\$8.382,70 (oito mil trezentos e oitenta e dois reais e setenta centavos). Após o reajuste, o valor atual do Contrato passa a ser de R\$387.524,07 (trezentos e oitenta e sete mil quinhentos e vinte e quatro reais e sete centavos) passando a vigorar a partir de 21/09/2026. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE. CONTRATADA: **JIV CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 24.344.408/0001-49**. Maragogipe, 21 de setembro de 2026. Valnício Armede Ribeiro – Prefeito Municipal.

End: Rua Durval de Morais, 06 – Centro
Maragogipe – Bahia CEP: 44420-000 – Tel: 75 3526-1752

Atos Administrativos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.
056/2025

O Município de Maragogipe (BA), torna público a PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 056/2025, oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº.021/2025**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme consta do Processo Administrativo Nº.424/2025. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE. Contratada: **FENIX SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ. 144.703.349/0001-65**. Objeto: futura e eventual aquisição de rações para alimentação animal, essencial para manter as operações do canil municipal do Município de Maragogipe/Bahia. A vigência da Ata de Registro de Preços fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar de 02/10/2026 a 02/10/2027, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021. Regência Legal Lei 14.133/21. **Maragogipe – Bahia, 01 de outubro de 2026. VALNÍCIO ARMEDE RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL.**